

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

PROCESSO LICITATÓRIO: 172 / 2018

MODALIDADE: 6 - Pregão Presencial

Nº MODALIDADE: 77 / 2018

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de reparador instantâneo de pavimentos, destinado a manutenção dos serviços do Departamentos Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

**Preâmbulo**

Às nove horas e quinze minutos do dia dezessete de outubro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Baependi, o pregoeiro e a equipe de apoio designados através da portaria 02/2018, para a sessão do pregão em epígrafe.

**Credenciamento**

Declarada aberta a sessão, o pregoeiro procedeu ao credenciamento do(s) representante(s) interessado(s), visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição do licitante. Em seguida, o pregoeiro recebeu o(s) envelope(s) de proposta(s) e documentos de habilitação da(s) empresa(s) participante(s):

**FORNECEDOR**

MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**CPF / CNPJ**

24.374.667/0001-12

**REPRESENTANTE**

CELSO LUIZ BRAGA DE SOUZA

Com o conseqüente encerramento de recebimento de propostas, o pregoeiro declarou encerrada a etapa de credenciamento.

**Registro do Pregão**

Reiniciados os trabalhos, restaram definidos os licitantes que participarão da fase de lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

**Lote 1 - Reparador instantâneo de pavimentos – concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio, a base de CAP 50/70, não emulsionado, composto de agregados pétreos de granulometria específica, produto químico e petroquímico, destinado a reparar buracos, rachaduras, desníveis em pavimentos asfálticos, acondicionado em sacos de 25Kg, com garantia de estocagem mínima de 12 meses.**

**PROPOSTAS**

Ordem	Fornecedor	Situação	Valor
1	MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Classificado	R\$ 22,9600

**1ª RODADA DE LANCES - Lote 1 - Reparador instantâneo de pavimentos – concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio, a base de CAP 50/70, não emulsionado, composto de agregados pétreos de granulometria específica, produto químico e petroquímico, destinado a reparar buracos, rachaduras, desníveis em pavimentos asfálticos, acondicionado em sacos de 25Kg, com garantia de estocagem mínima de 12 meses.**

Data / Hora	Fornecedor	Valor
17/10/2018 09:45:04	MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,0000

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

**Negociação**

Em seguida, iniciou-se a negociação considerando a classificação anterior. Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é aceitável por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

**Resultado da Negociação - Lote 1 - Reparador instantâneo de pavimentos – concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio, a base de CAP 50/70, não emulsionado, composto de agregados pétreos de granulometria específica, produto químico e petroquímico, destinado a reparar buracos, rachaduras, desníveis em pavimentos asfálticos, acondicionado em sacos de 25Kg, com garantia de estocagem mínima de 12 meses.**

~~Fornecedor~~

MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

~~Valor Vencido~~

R\$ 22,5000



### Habilitação

MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Habilitada

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados a disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

### Recursos

Foi questionado aos representantes das licitantes presentes sobre a intenção de recorrer das decisões deste certame. Porém, nenhum dos representantes presentes manifestou interesse em interpor recurso. Assim foi lhes informado que, com esta falta de interesse, decaíram do direito de recorrer, conforme Inciso XX do Art. 4º da lei 10.520.

### Ocorrências

### Resultado

**Fornecedor: MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA****Total R\$ 9.000,00**

<b>Lote 1 - Reparador instantâneo de pavimentos – concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio, a base de CAP</b>						
Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
Reparador instantâneo de pavimentos – concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio, a base de CAP 50/70, não emulsionado, composto de agregados pétreos de granulometria específica, produto químico e petroquímico, destinado a reparar buracos, rachaduras, desníveis em pavimentos asfálticos, acondicionado em sacos de 25Kg, com garantia de estocagem mínima de 12 meses.	SACO	400,0000	22.5000	9000.00000000	2,03%	Tapfácil
				<b>Total Lote R\$ 9.000,00</b>		

### Encerramento

O presente pregão será encaminhado para análise jurídica, e posterior homologação e adjudicação. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das licitantes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI**

Endereço: RUA CORNÉLIO MAGALHÃES, 97

CENTRO, BAEPENDI - MG

CNPJ: 18.008.862/0001-26

Telefone: (35) 3343-3741

E-mail: secretaria@baependi.mg.gov.br

Exercício: 2018

Página(s): 3/3

BAEPENDI, 17 de Outubro de 2018.

---

**DIEGO JOSÉ DE SOUZA MOREIRA**  
Pregoeiro

---

**VINÍCIUS REIS LIMA**  
Membro da CPL

---

**MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CELSO LUIZ BRAGA DE SOUZA